



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 416/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4354/2020

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 75/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde e Bem Estar, acerca dos procedimentos adotados referente a fixação de placas informativas conforme Lei nº 3.367.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

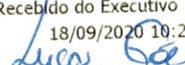
JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0475-2020  
Recebido do Executivo 0248-2020  
18/09/2020 10:23:56

  
Lucas de Góes Vieira Júnior



Pilar do Sul, 08 de setembro de 2020.

Ofício nº: 719/2020/SSABES

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada, pela secretária abaixo firmada, vem por meio deste em atendimento ao Requerimento nº 075/2020 da Câmara Municipal de Pilar do Sul, fornecer informações em relação aos seguintes questionamentos:

Com relação à Lei nº 3.367, de 11 de dezembro de 2019, questiona-se:

- **Foram fixadas as placas informativas a respeito da presente Lei nos estabelecimentos de saúde e nos consultórios de profissionais liberais que prescrevem medicamentos, conforme determinação legal? Se não, por qual motivo?**

O que foi observado é que alguns consultórios da UBS – Unidade Básica de Saúde, há o referido informativo. Porém não em todos, e será refeito (nova impressão “plastificada”).

Quanto aos consultórios de profissionais liberais, a equipe da Vigilância em Saúde fiscalizará se há a existência das placas, e caso não haja, orientar para que seja providenciado.

- **Há previsão para a fixação das placas informativas? Se sim, qual?**

Conforme ofício nº 717/2020/SSABES, foi solicitado a SEFIP – Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio a contratação de serviço de impressão plastificada. Assim que autorizado e empenhado, será fixado em todos os consultórios das UBS da APS – Atenção Primária de Saúde.

Quanto aos consultórios de profissionais liberais, será solicitado que providenciem o informativo, no prazo de 1 (uma) semana.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

  
**Rita de Cássia Queiroz Carvalho**  
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.  
Marco Aurélio Soares  
Prefeito Municipal